

PROJUDI - Processo: 0002842-79.2019.8.16.0158 - Ref. mov. 1.1 - Assinado digitalmente por Jose Ernani Polak
24/07/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: PRECATÓRIA

Evento 8 - PRECATORIA1

https://eproc.jfpr.jus.br/eprocV2/controlador.php?acao=acessar_documento



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
1ª Vara Federal de União da Vitória

Av Interventor Manoel Ribas, 600 - Bairro: Centro - CEP: 84600-280 - Fone: (42) 3521-3450 -
Email: prunv01@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº
5001320-91.2019.4.04.7014/PR

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: CARLOS BRAZ DE OLIVEIRA

CARTA PRECATÓRIA Nº 700007107904

JUIZ DEPRECANTE: MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª
VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UNIÃO DA
VITÓRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ.

JUIZ DEPRECADO: EXMO. DOUTOR JUIZ DE
DIREITO DA COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL, ESTADO DO
PARANÁ.

FINALIDADE:

I - Proceder à CITAÇÃO, nos termos do art. 829 do CPC,
da executada CARLOS BRAZ DE OLIVEIRA (CPF 14351510110),
podendo ser encontrada na CPO BR 476 KM 293 - FARTURA DO
POTINGA - 83900000 (Residencial), para que:

a) no prazo de 3 dias, pague a quantia de R\$ 327.952,39
(Trezentos e vinte e sete mil e novecentos e cinquenta e dois reais e
trinta e nove centavos, a ser corrigida até a data do efetivo pagamento e,
acrescida das custas processuais e dos honorários advocatícios, fixados
em 10% do valor do débito. Na hipótese de integral pagamento do débito
no prazo de 03 (três) dias, os honorários ficarão reduzidos pela metade
(§ 1.º do artigo 827, do CPC);

b) ou no prazo de 15 dias, ofereça(m) embargos do devedor
independente de penhora, nos termos do art. 914 c/c 915, do CPC; ou
indique(m) bens passíveis da referida constrição.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSDD LJ74C 5PP2 3LUBR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTG5 923AF VHUAQ 93BMA

Evento 8 - PRECATORIA I

https://eproc.jfpr.jus.br/eprocV2/controlador.php?acao=acessar_documento

c) ou ainda, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% do valor atualizado em execução, inclusive custas e honorários de advogado, requerer seja admitido pagar o restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária pela tabela da Justiça Federal (INPC com Expurgos - IPCs, disponível no site www.jfpr.gov.br) e juros de 1% ao mês, no prazo de 15 dias para embargos (artigo 916, do CPC). Nesse caso, deverá depositar tais parcelas nas datas de seus vencimentos e na mesma conta em que depositados os 30% (trinta por cento), independentemente de nova ordem judicial, ficando advertida dos termos dos parágrafos 5.º e 6.º do artigo 916 do Código de Processo Civil:

II - Não efetuado o pagamento no prazo de 3 (três) dias, PROCEDER A PENHORA de bens e a sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos, intimando na mesma oportunidade a executada e, se for o caso, seu cônjuge (artigos 829, 835, 841 e 842, todos do Código de Processo Civil).

ANEXOS: Inicial e certidão de débitos (evento 1), decisão (evento 5).

O inteiro teor do processo poderá ser consultado no site da Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná, <https://eproc.jfpr.jus.br/eprocV2/>, "Consulta Pública", "Justiça Comum/JEF (V2)", devendo ser informado o número do processo (5001320-91.2019.4.04.7014) e a respectiva chave n.º 421207319419.

DADA E PASSADA nesta cidade de União da Vitória/PR, eu, Marcel Raphael Honesko, Estagiário, digitei.

Documento eletrônico assinado por GRAZIELA SOARES, Juíza Federal na Titularidade Plena, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador 700007107904v3 e do código CRC 31ad12ea.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): GRAZIELA SOARES
Data e Hora: 19/7/2019, às 14:57:6

5001320-91.2019.4.04.7014

700007107904.V3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.jfpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSDD LJ74C 5PRP2 3LUBR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTG5 923AF VHUAQ 93BMA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

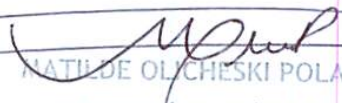
AUTO DE PENHORA

Aos 7 dias do mês de outubro do ano de 2019, neste Município e Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pela Vara Cível, nos autos nº 2842-79.2019.8.16.0158, de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e executado CARLOS BRAZ DE OLIVEIRA, dirigi-me nesta Comarca, e aí sendo, nesta data, após as formalidades legais, procedi a PENHORA que recaiu nos seguintes bens:

“Um terreno rural com a área de 98.906,95m², situado no lugar denominado Potinga, neste Município, com as confrontações indicadas na matrícula do imóvel, matriculado sob nº 17.737 no Cartório de Registro de Imóveis de São Mateus do Sul - Paraná”.

Em seguida, nomeei a depositária pública da Comarca, Sra. Matilde Olicheski Polak, que aceitou o encargo, sob as penas da lei. Nada mais, para constar, lavrei o presente auto, o qual lido e achado de acordo, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pela depositária pública.


RAFAEL WELTER ROCHA LAMEZON
OFICIAL DE JUSTIÇA “Ad Hoc”


MATILDE OLICHESKI POLAK
DEPOSITÁRIA PÚBLICA



REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Agenor Nascimento, 836
São Mateus do Sul - Paraná
Fone: (41) 3532-6448
CNPJ: 78.135.613/0001-23

Sílvia Walter
04/11/2019



LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Rua 21 de Setembro, 478 - São Mateus do Sul - PR

Fone: (42) 3532-1425 / Fax: (42) 3532-1431

Of. Designado - Edison Carlos Schramm

Portaria nº 20/2005

REGISTRO GERAL

REGISTRO Nº **17.737**

FICHA

1

RUBRICA

ks

Prot. 44.502 de 27 de fevereiro de 2008.

MATRÍCULA Nº 17.737.

IMÓVEL: Um terreno rural com a área de 98.906,95 m², situado no lugar denominado "POTINGA", neste município e Comarca, com as seguintes confrontações e distâncias: Partindo do ponto Opp com 88°58'59" e com distância de 1.406,10 metros, confrontando com terras de Antonio Carlos Franco de Andrade, até o ponto 01; do ponto 01 com distância de 74,10 metros, confrontando com o Rio Potinga, até o ponto 02; do ponto 02 com rumo de 269°45'23" e com distância de 1.384,35 metros, confrontando com terras de Carlos Braz de Oliveira, até o ponto 03; do ponto 03 com distância de 84,40 metros, confrontando com o Rio Potinga, até o ponto Opp, onde foi fechado o perímetro da área.

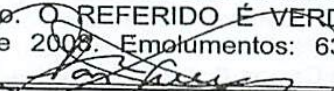
OBSERVAÇÃO: Matrícula aberta de acordo com o Mandado de Registro expedido nos Autos nº 292/2005 de Usucapião Extraordinário, conforme sentença transitada em julgado em 23/01/2008, proferida pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca - Dr. César Augusto Bochnia em 16/11/2007. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Emolumentos: VRC 60,00 = R\$ 6,30 + VRC 30,00 = R\$ 3,15; CPC: R\$ 4,90. São Mateus do Sul, 19 de março de 2.008. Oficial Designado - Portaria 020/2005. *Edison Carlos Schramm* Edison Carlos Schramm.

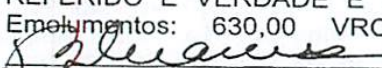
R-1-17.737. Prot. 44.502. 27/02/2008. ADQUIRENTES: CARMEN ELIZABETH DE OLIVEIRA e seu marido CARLOS BRAZ DE OLIVEIRA, brasileiros, casados em 01/04/1978 pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, ela agricultora, portadora da CI-RG sob nº 4.074.614-SSP/SC inscrita no CPF/MF sob nº 247.354.939-72, ele agricultor, portador da CI-RG nº 10/R-861.804-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 143.515.101-10, residentes e domiciliados na BR 476, Km 293, na localidade de Fluvíópolis, neste município. **AQUISIÇÃO:** O imóvel constante da presente matrícula. **OBSERVAÇÕES:** Isento de recolhimento de ITBI e de FUNREJUS, apresentadas as cinco (05) últimas declarações de isenção do ITR - NIRF: 3.593.423-9 com 10,7 ha, bem como a quitação do INCRA/CCIR 2003/2004/2005 sob nº 9500922794630 com 10,0 ha. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Ação de Usucapião autos nº 292/2005, conforme sentença prolatada em 16 de novembro de 2007 pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca - Dr. César Augusto Bochnia, tendo transitada em julgado em 23 de janeiro de 2008. Valor: R\$.7.000,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Emolumentos: 1.710,00 VRC - R\$.179,55; CPC - R\$.4,90. Selo: R\$.2,00. São Mateus do Sul, 19 de março de 2.008. Oficial Designado - Portaria 020/2005. *Edison Carlos Schramm* Edison Carlos Schramm.

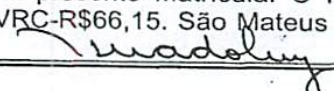
R-2-17.737 Prot. 47.142. 22/12/2008. CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - PESSOA FÍSICA: nº 1.333/2008. **CREADOR:** CEREAGRO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.892.067/0010-78. **DEVEDORES:** CARLOS BRAZ DE OLIVEIRA e sua esposa CARMEN ELIZABETH DE OLIVEIRA brasileiros, casados, agricultores, ele inscrito no CPF/MF sob nº 143.515.101-10, ela inscrita no CPF/MF sob nº 247.354.939-72, residentes e domiciliados na localidade de Fartura do Potinga, neste município. **TESTEMUNHAS:** KATIA VIVIANE STEPHANIAK FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 43.561.749-41. MARCO AURELIO CARVALHO, inscrita no CPF/MF sob nº 20.313.869-48 **EMIÇÃO:** 17/12/2008. **PRODUTO:** 65.506,00KG DE SOJA IN NATURA TIPO EXPORTAÇÃO representando 1.091,78 sacas de 60 Kg. **CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:** Com até 14% de umidade, 1% de impurezas, 8% de avariados estes com até 5% de ardidos, 10% de grãos verdes, 30 % de grãos quebrados padrão CONCEX. **DATA E LOCAL DE ENTREGA PARA PAGAMENTO:** O devedor se compromete a entregar a totalidade do cereal, objeto da presente cédula no prazo máximo fixado até o dia 30/04/2009, junto a sede da empresa ou filial à Rua Ulisses Faria, nesta cidade, ou outro local indicado pela credora. **PRAÇA E FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado, da seguinte forma: *Safa*.

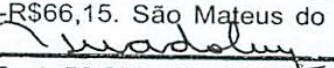
17.737

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO
2008/2009. Vencimento: 30/04/2009. Qtde: 65.507 Kg. Período de Entrega: de 01/04/2009 até 25/04/2009. **BEM VINCULADO:** Em HIPOTECA CEDULAR de **PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente Matrícula **OBSERVAÇÕES:** Cédula Registrada sob nº 6.226 Livro 3 do Registro Auxiliar. Apresentado os INCRA/CCIR 203/2004/2005 sob nº 9500922794630 com 9,8 há e 7080380680121 com 10.1401ha. Certidões Negativas de Débitos Relativos ao ITR - NIRF: 3.593.423-9 com 10,7ha e 3.906.207-4 com 18,3ha. **CONDIÇÕES:** São as que constam das demais cláusulas da referida cédula e que ficam fazendo parte integrante deste registro. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Mateus do Sul, 22 de dezembro de 2009. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$.66,15. Escrevente - Portaria 002/2006
 Isaura Cangussu Ribeiro Zimkovicz.

R-3-17.737. Prot. 48.796. 04/08/2009 CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - PESSOA FÍSICA: nº 42/2009. **CREDOR:** BIG SAFRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 4.834.285/0011-99 e Inscrição Estadual nº. 90420246-08. **DEVEDORES:** CARLOS BRAZ DE OLIVEIRA e sua esposa CARMEN ELIZABETHE DE OLIVEIRA brasileiros, casados, agricultores, ele inscrito no CPF/MF sob nº 143.515.101-10, ela inscrita no CPF/MF sob nº. 247.354.939-72, residentes e domiciliados na localidade de Fartura do Potinga, neste município. **TESTEMUNHA:** KATIA VIVIANE STEPHANIAK FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº. 43.561.749-41. **EMIÇÃO:** 10/07/2009. **PRODUTO:** 24.565,00KG DE SOJA IN NATURA TIPO EXPORTAÇÃO representando 409,42 sacas de 60 Kg. **CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:** Com até 14% de umidade, 1% de impurezas, 8% de avariados estes com até 5% de ardidos, 10% de grãos verdes, 30 % de grãos quebrados padrão CONCEX. **DATA E LOCAL DE ENTREGA PARA PAGAMENTO:** O devedor se compromete a entregar a totalidade do cereal, objeto da presente cédula no prazo máximo fixado até o dia 30/09/2009, junto a sede da empresa ou filial à Nivaldo de Paula e Silva, nesta cidade, ou outro local indicado pela credora. **PRACA E FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado, da seguinte forma: Safra: 2008/2009. Vencimento: 30/09/2009. Qtde: 24.565 Kg. Período de Entrega: de 01/09/2009 até 25/09/2009. **BEM VINCULADO:** Em HIPOTECA CEDULAR de **SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente Matrícula. **OBSERVAÇÕES:** Cédula Registrada sob nº 6.504. Apresentado os INCRA/CCIR 203/2004/2005 sob nº 9500922794630 com 9,8 há e 7080380680121 com 10.1401ha. Certidões Negativas de Débitos Relativos ao ITR - NIRF: 3.593.423-9 com 10,7 ha e 3.906.207-4 com 18,3 ha. **CONDIÇÕES:** São as que constam das demais cláusulas da referida cédula e que ficam fazendo parte integrante deste registro. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Mateus do Sul, 04 de agosto de 2009. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$ 66,15. Escrevente - Portaria 022/2005
 Romilda Terezinha Zanetti Schramm.

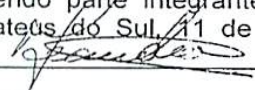
AV-4-17.737. Prot. 51.425. 30/06/2010. CANCELAMENTO DE REGISTRO. De acordo com a comunicação expedida pela Big Safra, firmada em 23/06/2010 pelo Gerente - Ângelo Carlos Kondratsch, devidamente autorizado e com firma reconhecida, e que fica arquivada neste Ofício, procede-se o CANCELAMENTO da HIPOTECA constante do R-3 da presente Matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Emolumentos: 630,00 VRC-R\$.66,15. São Mateus do Sul, 05 de julho de 2010. Escrevente - Portaria 014/2006
 Valkíria Schramm Nadolny.

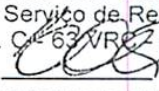
AV-5-17.737. Prot. 51.424. 30/06/2010. CANCELAMENTO DE REGISTRO. De acordo com a comunicação expedida pela Cereagro S/A, firmada em 23/06/2010 pelo Diretor Presidente - José Walmor Ruthes, devidamente autorizado e com firma reconhecida, e que fica arquivada neste Ofício, procede-se o CANCELAMENTO da HIPOTECA constante do R-2 da presente Matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Emolumentos: 630,00 VRC-R\$.66,15. São Mateus do Sul, 05 de julho de 2010. Escrevente - Portaria 014/2006
 Valkíria Schramm Nadolny.

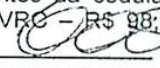
R-6-17.737. Prot. 58.202. 06/09/2010 CÉDULA DE PRODUTO RURAL HIPOTECARIA - : nº 0306900767 **CREDORA:** CARGILL AGRÍCOLA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 60.498.706/0041-44, com sede na BR 476 - Fluviópolis, neste município. **DEVEDOR:** GIOVANE BRAZ DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF/MF nº

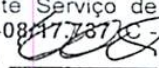
RUBRICA


FIGHA
2
Matricula nº17.737

019.645.609-69, residente e domiciliado na localidade de Fartura do Pottinga, neste município. **AVALISTAS/HIPOTECANTES:** CARLOS BRAZ DE OLIVEIRA e sua esposa CARMEN ELIZABETH DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, agricultores, ele inscrito no CPF nº 143.515.101-10; ela inscrita no CPF nº 247.354.939-72, residentes e domiciliados na localidade de Fartura do Pottinga, neste município. **EMISSÃO:** 05/09/2012. **VENCIMENTO:** 30/04/2013. **OBJETO:** SOJA BRASILEIRA EM GRÃOS A GRANEL, Safra 2012/2013. **CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:** Com até 14% de umidade, 1% de impurezas, 30% partidos e quebrados, 8% avariados e 8% de grãos verdes. **CONDICÃO E LOCAL DE ENTREGA:** O devedor se compromete a entregar a totalidade do produto, no período de 01/03/2013 a 30/04/2013, junto ao Armazém de Cargill Agrícola S/A, localizado na BR 476, Fluvópolis, neste município. **PRAÇA E FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado, da seguinte forma: Safra: 2012/2013. Vencimento: 30/04/2013. Qtde: 64.000. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Se não tiver entregue o produto na quantidade e qualidade prevista neste instrumento na data de vencimento acima, ou no caso de vencimento extraordinário, incidirá multa moratória de 10% e mais juros moratórios à razão de 1% ao mês, calculados sobre a obrigação principal de entregar a soja em grãos granel, sendo que esses encargos deverão ser pagos em mercadoria do mesmo gênero e qualidade, acrescidos ao volume principal objeto desta cédula. **BEM VINCULADO:** Em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente Matricula. **OBSERVAÇÕES:** Cédula Registrada sob nº 8.577 Livro 3 do Registro anterior. Apresentado os INCRA 2006/2007/2008/2009 sob nº. 708.038.068.012-1 com 10,14 ha e 950.092.279.463-0 com 9,8 ha e as Certidões Negativas de Débitos relativos ao ITR – NIRF: 3.593.423-9, com 10,7 há e 3.906.207-4 com 18,3 há. **CONDIÇÕES:** São as que constam das demais cláusulas da referida cédula e que ficam fazendo parte integrante deste Registro. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Mateus do Sul, 11 de setembro de 2012. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$88,83. Oficial  Leandro de Freitas Oliveira Junior.

AV-07/17.737 - Prot. 64.794 - 01/09/2014:- Certifico e dou fé que, de acordo com autorização, expedida pela Cargill Agrícola S.A., datada de 21/08/2014, arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, fica cancelada a CPRH nº 0306900767, constante do R-06/17.737. C- 63 VRC - R\$ 9,89. O referido é verdade. São Mateus do Sul, 12 de setembro de 2014.  Lediane Aparecida Pereira dos Santos - Escrevente.

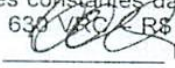
R-08/17.737 - Prot. 65.235 - 10/10/2014:- Hipotecado o imóvel constante da presente matrícula, em 1º GRAU, sem concorrência de terceiros, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/2152-24, ou à sua ordem, conforme CRPH nº 037.261/2152/2014, no valor de R\$ 41.509,35, datada de 09/10/2014, com vencimento em 07/07/2015. CCIR sob nº 950.092.279.463-0; a área total 9,8000 ha; detentor Carlos Braz de Oliveira, brasileiro; situado na localidade de Pottinga, neste Município e Comarca. ITR nº do imóvel da Receita Federal 3.593.423-9. Demais cláusulas e condições constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. C- 630 VRC - R\$ 98,91. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 14 de outubro de 2014.  Lediane Aparecida Pereira dos Santos - Escrevente.

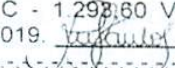
AV-09/17.737 - Prot. 67.112 - 10/06/2015 - Certifico e dou fé que, de acordo com autorização, expedida pela Caixa Econômica Federal, datada de 10/06/2015, arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, fica cancelada a CRPH nº 037.261/2152/2014, constante do R-08/17.737. C- 63 VRC - R\$ 10,52. O referido é verdade. São Mateus do Sul, 16 de junho de 2015.  Lediane Aparecida Pereira dos Santos - Escrevente.

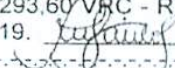
R-10/17.737 - Prot. 67.340 - 01/07/2015:- Hipotecado o imóvel constante da presente matrícula, em 1º GRAU, sem concorrência de terceiros, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/2152-24, ou à sua ordem, conforme CCB nº 83.803/2152/2015, no valor de R\$ 28.560,00, datada de 30/06/2015, com vencimento em 06/08/2021. CCIR sob nº 950.092.279.463-0; a área total 9,8000 ha; detentor Carlos Braz de Oliveira, brasileiro; imóvel situado na localidade de Pottinga, neste Município e Comarca. ITR nº do imóvel da Receita Federal 3.593.423-9. Demais cláusulas e condições constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada

SEGUIE

CONTINUAÇÃO
neste Serviço de Registro de Imóveis C- 630 VRC - R\$ 105,21 O referido é verdade e dou fé.
São Mateus do Sul, 03 de julho de 2015.  Lediane Aparecida Pereira dos Santos -
Escrevente.-----

R-11/17.737 - Prot. 70.350 - 18/05/2016 - Hipotecado o imóvel constante da presente matrícula, em 2º GRAU, sem concorrência de terceiros, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/2152-24, ou à sua ordem, conforme CRPH nº 171149/2152/2016, no valor de R\$ 243.123,35, datada de 16/05/2016, com vencimento em 29/06/2017. CCIR sob nº 950.092.279.463-0; a área total 9,8000 ha; detentor Carlos Braz de Oliveira, brasileiro; imóvel situado na localidade de Potinga, neste Município e Comarca. ITR nº do imóvel da Receita Federal 3.593.423-9. Demais cláusulas e condições constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. C- 630 VRC - R\$ 114,66. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 20 de maio de 2016.  Lediane Aparecida Pereira dos Santos -
Escrevente.-----

AV-12/17.737 - Prot. 79.957 - 23/01/2019 - Certifico e dou fé que, o imóvel constante da presente matrícula, é objeto de Ação de Execução de Título Extrajudicial, Autos nº 0003473-57.2018.8.16.0158 em trâmite na Vara Cível desta Cidade e Comarca, em que é exequente Adilson Orestes Ruckl, inscrito no CPF/MF sob nº 733.066.149-04, e executado Carlos Braz de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº 143.515.101-10, valor da causa R\$ 92.738,96, em 15/10/2018. Certidão de Admissão da Execução, arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou ciência das cédulas em 1º e 2º graus, em favor Caixa Econômica Federal, constantes do R-10/17.737 e R-11/17.737. Funrejus no valor de R\$ 185,48. C - 1.293,60 VRC - R\$ 249,66. O referido é verdade. São Mateus do Sul, 06 de fevereiro de 2019.  Priscila Aparecida dos Santos Krichaki - Escrevente.-----

R-13/17.737 - Prot. 81.043 - 15/05/2019 - PENHORADO o imóvel constante da presente matrícula, em favor de Adilson Orestes Ruckl, de conformidade com Auto de Penhora, datado de 01/03/2019, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, extraído dos Autos nº 0003473-57.2018.8.16.0158, de Execução de Título Extrajudicial, oriundo da Vara Cível desta Cidade e Comarca, em que é executado Carlos Braz de Oliveira. Valor da causa: R\$ 92.738,96, ficando como depositário particular o próprio executado. Dou ciência das hipotecas em 1º e 2º graus, constantes do R-10/17.737 e do R-11/17.737, e da averbação premonitória, constante da AV-12/17.737. Funrejus no valor de R\$ 185,48. C - 1.293,60 VRC - R\$ 249,66. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 16 de maio de 2019.  Priscila Aparecida dos Santos Krichaki - Escrevente.-----

SEM EMOLUMENTOS
SEM SELO



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

AUTO DE PENHORA

Aos 7 dias do mês de outubro do ano de 2019, neste Município e Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pela Vara Cível, nos autos nº 2842-79.2019.8.16.0158, de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e executado CARLOS BRAZ DE OLIVEIRA, dirigi-me nesta Comarca, e aí sendo, nesta data, após as formalidades legais, procedi a PENHORA que recaiu nos seguintes bens:

“Um terreno rural com a área de 49.283,30m², ou seja, 02 (dois) alqueires, 01 (um) litro e 278,30m², sito no lugar Potinga, neste Município, com as confrontações indicadas na matrícula do imóvel, matriculado sob nº 17.299 no Cartório de Registro de Imóveis de São Mateus do Sul - Paraná”.

Em seguida, nomeei a depositária pública da Comarca, Sra. Matilde Olicheski Polak, que aceitou o encargo, sob as penas da lei. Nada mais, para constar, lavrei o presente auto, o qual lido e achado de acordo, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pela depositária pública.


RAFAEL WILLIAMS ROCHA LAMEZON
OFICIAL DE JUSTIÇA “Ad Hoc”


MATILDE OLICHESKI POLAK
DEPOSITÁRIA PÚBLICA


REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Agenor Nascimento, 836
São Mateus do Sul - Paraná
Fone: (41) 3532-6448
CNPJ: 78.135.613/0001-23
Schileg wagner
04/11/2019